JOSÉ DE MESQUITA
Do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro
Do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso

Manoel Alves Ribeiro

(*Ensaio biográfico*)

Tese oferecida ao:
3º Congresso de História Nacional

Rio de Janeiro
1938

José Barnabé de Mesquita
(*10/03/1892 †22/06/1961)
Cuiabá - Mato Grosso

Biblioteca Virtual José de Mesquita
http://www.jmesquita.brtdata.com.br/bvjmesquita.htm

Nota de pesquisa:
In: *Anais do Terceiro Congresso de História Nacional*, Publicação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Outubro de 1938, Sexto Volume, Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1942, Págs. 25 a 60.
In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul: por Barcellos, Bertaso & Cia, v. 19, 1939, pg.125.

I
Piranêma

Ha cerca de século e meio, ahi por volta de 1780 a 1790, Cuyabá, Matto Grosso e suas cercanias, não passavam do que é, actualmente, a zona garimpeira do Leste. Populações fluctuantes, trazidas e levadas pelo espírito da aventura e do ganho fácil, freqüentes vezes se deslocavam de um para outro ponto, que se lhes entreabrisse a perspectiva de melhores lucros na pesquisa do ouro. Certo, entre a grande percentagem dos nômades, pequenos núcleos se deixavam radicar, aqui ou ali, constituindo-se a germe de povoados, que hoje são cidades ou villas. O mesmo phenomeno social e econômico que ora se reproduz na Mesopotâmia oriental, nos valles do Rio Manso e do Garças, com os seus mil e um affluentes diamantíferos. Uma dessas manchas — como se costumava caracterizar — de maior repercussão na época, foi a que, em 1777, « sobre extenso lençol de tapiocanga » (1), nos domínios antes occupados pelos índios beri-poconés, se repartiu a 11 de agosto e de que dão noticias os *Annaes do Senado da Câmara de Cuiabá* como um *descoberto* em que os « mineiros acharam vieiros, em que se extrahíram muitas arrobas de ouro » (2).

Officialmente, só quatro annos após, a 21 de janeiro de 1781; se constituiu a arraial com o nome de S. Pedro de El Rei « em obsequio da Augusta nome de El Rei Nosso Senhor Dom Pedra Terceira », como lhe reza a termo de fundação que as *Annaes* transcrevem.

Diante de 2118 pessoas— « alem da Nobreza, um avultado numero de povo » — o Mestre de Campo Antonio José Pinto de Figueiredo, cercado pelo que em Cuyabá havia de mais graduado,

procedeu ao « solene acto judicial » da fundação da actual Poconé, na prospera, fecunda e linda rechan que o Bento Gomes e o Piranêma fertilizam.

Observou-se, então, o êxodo de grande copia da população cuyabana e dos districtos vizinhos para o *descoberto* promissor, cuja phase de prosperidade abrange duas décadas, as ultimas do século XVIII. Já em 1805 começa a deslocar-se, de novo, para o Norte, para a zona diamantina, o caudal dos aventureiros, que o fascínio do metal e das pedras preciosas trazia acorrentado ao seu mágico prestigio. Os arquivos coêvos dão claramente o índice dessas successivas migrações: aqui, são famílias inteiras que se transportam dum para outro ponto, ali — e é mais commum — é o chefe que, mais atirado, se faz o vanguardeiro, indo na frente, explorando o terreno, para, depois, fazer vir a sua gente. É commum lêr-se — *F. fallecido nas lavras, deixando viúva e filhos,* ou *F. mulher de B. que se encontra no descoberto novo...*

Indivíduos arrojados, typos de bandeirantes ou penetradores destemerosos, homens-marcos, como p. ex. Carlos Antunes Moniz, tronco de Monizes e Mesquitas, apparecern em Cuyabá, até o surgir das novas lavras poconeanas, e ahi permanecem, para logo após, em se descobrindo as minas diamantíferas do Alto-Paraguay, para lá se transportarem, com toda a clan. Esse phenomeno fácil se estuda nos recenseamentos antigos e nos livros de assentamentos ecclesiásticos. O Piranêma teve sua grande phase, seus dias áureos, de 1777 a 1805, em que começou a declinar, ante a crescente prosperidade de Diamantino, destinado a sêr o mais forte garimpo e o núcleo social mais estável, na província, depois da Capital, a cidade do Bom Jesus.

Não perderia, porém, jamais o seu prestigio, feito de uma estratificação familiar das mais bem formadas, pois que basta lêr os nomes dos signatários do termo de fundação de S. Pedro de El Rei para se aquilatar do elemento de que veio a constituir-se a gente poconeana. Lá está, entre outros, André Alves da Cunha, o guarda-mor das minas (3), português, tronco de Alves da Cunha, Alves Ribeiro, Nunes da Cunha e Nunes Ribeiro, homem de prol, já desde 1740 em Matto Grosso, como sócio de Luís Rodrigues Villares, Manoel da Costa Meira, e Antonio Peixoto de Azevedo, na fazenda de Camapuan (4). Nomes outros se entrecruzam nas linhas venerandas do códice registrador das arrancadas para o Oeste : são Castanho Taques (Lourenço), Xavier de Siqueira (Antonio), Leite de Barros (Mathias), Oliveira Paes {Maximiniano), Pedroso de Barros (Luis), Paes Falcão e Paes das Neves (Salva-

dor e José) e alguns mais, abonados nas chronicas primevas e com títulos abertos nos nobiliários lusos ou paulistas.

Foi dessa massa que se formou o garimpo de 1777, convertido em povôado e arraial em 1781, abolido em 1813, villa, com o nome actual de Poconé, em 1831 (5) e, hoje, cidade e sede de comarca, desde 1863.

Terra das mais ricas, em ouro e em humos, com extraordinária fertilidade para a lavoura e criação, Poconé se destinava, assim, a sêr um município de grandes possibilidades, centro de fazendas, onde, portanto, os elementos básicos da vida são fáceis e fartos — bôas aguadas, carne e víveres, alem de factores outros de prosperidade (6). 0 luxo, o conforto, a noção de bem estar, que nascem da formação aristocrática e que Gilberto Freyre nos faz ver, com rara propriedade nos "senhores de engenho" do Nordeste (7), deixaram sulcos indeléveis na *gens* que se formou á beira do grande pantanal do Piranêma. Ha pouco, tive occasião de ouvir referencias, indo a Poconé, ao mobiliário do Barão de Poconé, Manoel Alves da Cunha, feito por um esculptor italiano, cujo nome pesquiso, e no qual figurava a artística e linda *cadeirinha* da Sinhá Baroneza. O Instituto Histórico guarda, no seu musêo, um retrato a óleo, quadro mural, desse titular, que é, por sua vez, um índice eloqüente do bom gosto e do fausto desse filho illustre da gleba oestina (8).

Esse o berço — posto que não o scenário — do grande caudilho, cuja actuação na vida social e política de Matto Grosso nos propômos a estudar nesta monographia.

II
Nobreza rural

O século passado foi à era do esplendor para a nobreza rural em Matto Grosso. A propriedade immóvel, constituída pelos "engenhos"' e "sítios", povôa-se de numerosa e luzida escravaria, adquirindo solidez e prosperidade, que haveriam de manter-se durante longo tempo, sómente lhes começando o declínio com a guerra, para accentuar-se, rumo á decadência rápida e fragorosa, em 1888, com a abolição do trabalho servil.

A leitura das impressões de viagem dos turistas que transitaram pela província, na era de oitocentos, deixa-nos persuadidos de que, realmente, uma phase de abastança e de grandeza caracteriza esse estagio da nossa evolução. Hercules Florence, por exemplo, descreve, occupando nisso varias paginas do seu pré-

cioso "Esboço da Viagem", o que era a fazenda da Jacobina « a mais rica da província », no segundo quartel do século, em 1827. « Duzentos escravos de trabalho dos dois sexos e sessenta crianças alem de igual numero de gente fôrra, entre aggregados, crioulos, mulatos e índios — formavam a população do grande estabelecimento (9).

Pela zona da Serra-acima, não menor era o florescimento de importantes "engenhos", que vinham, na sua mór-parte, dos fins do século XVIII, e faziam da vasta região, hoje pontilhada de *taperas*, o grande empório da Capital e seus arredores (10).

Moutinho, em seu interessante "Itinerário da viagem de Cuya -bá a S. Paulo", nos dá idéa do que era, isso já na terceira quadra da éra oitocentista, a fazenda ou engenho das Palmeiras, do capitão José Leite, outro grande senhor rural desse período (11).

A província, após os dias tormentosos da Rusga, em que viera desfechar a agitação nativista, passou a desfructar relativa tranqüillidade, propicia ao trabalho fecundo e productivo,

A aristocracia rural, que estivera á margem dessas luctas, circumscriptas quasi aos ricos districtos de Cuyabá e Diamantino, onde o commercio de alta escala se encontrava na mão dos portugueses — entrou a participar mais de perto na vida política.

Manoel Alves—o nosso biographado—pertencia ao patriciado do districto de Poconé, vindo-lhe o prestigio dos seus maiores, que, por sua vez, o adquiriram no duro trato da terra, nas minas e nas lavouras, na vida agrícola ou pastoril. Seu avô materno, a guarda-mór André Alves da Cunha, era português, natural do Carvalho de Coura, e figura como um dos signatários do termo de fundação do arraial de S. Pedro D'el Rey, a 21 de janeiro de 1781 (12). Pela linha feminina, da esposa de André Alves, D. Francisca de Arruda e Sá, lhe vem a estirpe da nobre linhagem de D. Payo de Mogudo, senhor do Sandim, natural da Galliza, rico-homem do rei de Leão, D. Affonso VI, provindo, por varonia, do infante D. Ordonho, filho de D. Fruela II, havendo seu ancestral D. Payo passado para Portugal junto com D. Henrique de Borgonha, pai de Affonso Henríques, fundador do reino e da dynastia borgonhesa (13). De tão alta linhagem, pelo lado materno, descendia, pelo pai, Francisco da Costa Ribeiro, também de bom tronco reinol, sendo o seu genitor bracarense, da freguezia de S. Miguel de Gualtar, filho, por sua vez, de Braz da Costa, da freguezia de S. Pedro d'Este e Joanna Ribeiro, de Gualtar, moradores ambos da Mourisca (14).

Vem assim de bôas vergônteas portuguesas, implantadas na terra virgem de mineradores e fazendeiros, a estirpe de Manoel

Alves, que, longe de sêr, como Poupino, um homem da cidade, foi sempre um authentico exemplar da aristocracia rural, que traz —no dizer de Gilberto Freyre—o ambiente « em que aprofundaram as raízes agrárias que tornaram possível o desenvolvimento rápido de simples colônia de plantação em império de plantadores de canna, como os senhores de engenha elevados a barões » (15).

III
O ambiente

A época em que Manoel Alves surge, no tablado político e administrativo da Província, era das mais confusas e agitadas, pois só a partir de 1850 é que Matto Grossa entra, pouco a pouco, a fruir de um período de paz e normalidade.

Os annos que se seguiram ás agitações nativistas, culminando na trágica eliminação de Poupino, fôram ainda de constantes apprehensões, podendo-se dizer que continuaram a pairar graves ameaças sobre a população trepida e intranquilla.

Em estudo anterior frisei na *Rusga* a caracter de « lucta de classes », ou, melhor, « da reacção do elemento nacional, dos nativistas, contra os representantes da ganância colonial e os ricos proprietários, as classes abastadas, que, em longos annos de inconteste mandonismo, haviam garroteado os verdadeiros donos da terra » (16).

Esse estado de cousas reproduzia, dentro da Província, as mesmas agitações que, em ponto maior, caracterizam, em todo o país, a phase regencial, em que, debalde, um Bernardo de Vasconcellos pregoava a necessidade de um partido de Regresso que fosse « pensamento da verdadeira moderação e ancora de salvação do Estado ».

Índices mui eloqüentes dessa situação temol-os de sobejo na simples manuseio da correspondência official da época. Basta, por muito flagrante, o officio em que o presidente Joaquim José de Oliveira, a 22 de novembro de 1848, leva ao conhecimento do Bispo Diocesano e de outras autoridades, haver « creado provisoriamente, a bem da conservação da ordem e tranqüillidade pública, *e á, vista dos boatos aterradores que corrião* hum Corpo formado de Cidadãos voluntários, com a denominação de "Guarda de Segurança Publica da Cidade de Cuiabá", guarda essa formada par seis companhias, cuja acção se distribuía pelas seis zonas em que se dividia a cidade ».

Inaugurara-se pouco antes uma nova situação política com a queda do gabinete Paula Souza, o nôno ministério do segundo reinado e ultimo do partido liberal, que ascendera ao poder a 2 de fevereiro de 1844. Joaquim José de Oliveira foi muito combatido pelos liberaes e por Manoel Alves Ribeiro, cujo poderio tocava ao auge. O grande caudilho, rival e successor de, Poupino no tablado da política, taes embaraços creou ao presidente, que, acabou por lograr o seu afastamento antes das eleições geraes (17). Em sua substituição, nomeou o Governo Imperial ao coronel do exercito João José da Costa Pimentel, que assumiu a administração a 8 de setembro de 1849, e que, embora conseguisse conservar-se no poder mais do que o seu antecessor (18), soffreu talvez mais, durante o seu período de gestão, que todos os outros presidentes (19). Começara por perder um filho, seu ajudante de ordens, morto pelos bororos, perto do Itiquira, quando se dirigia, pela via de terra, para assumir o governo (20). Em Cuyabá encontrou o ambiente carregado que infelicitara a administração anterior. Os partidários de Manoel Alves o hostilizavam abertamente. A fermentação de velhos ódios ainda azedava os ânimos, creando uma situação delicada e tensa.

As condições geraes do país, abalado pelas luctas deflagradas pelos liberaes apeados do poder, eram, por outro lado, de molde a cear uma inquietação e mal estar nos espíritos mais pacatos e ordeiros.

Um incidente occorrido na procissão do Enterro, que nesse anno cahiu a 29 de março, photographa, num vivo instantâneo, a situação da Província naquelle agitado período. Vêmol-o relatado nos autos da averiguação policial procedida, de ordem da presidência, pelo Chefe de Policia interino, bel. Ayres Augusto de Araújo.

A cousa se passou da seguinte fórma : havendo a bispo D. José pedido « que a guarda, que acompanhava a cortejo, se approximasse mais da Pallio, a commandante da guarda mandara dois cabos esquadra para esse fim afastar a povo que ficava entre a mesma guarda e o Pallio » (21). Em cumprimento ás determinações superiores, intimaram as cabos Cypriano Francisco de Carvalho e Felizardo José do Espírito Santo aos cidadãos que estavam perto do Pallio afim de que do mesmo se afastassem, « sendo retorquidos com vozes sediciosas e assoada. »

Quaes eram os cidadãos que, assim, perturbando a ordem, em local e occasião tão dignos de respeito, se insurgiam contra uma simples medidas de policiamento ? Consta do processo os nomes de Caetano Xavier da Silva Pereira e Manoel Leite da

Amaral Coutinho, figuras de representação, social, negociantes ambos e filiados ao partido liberal. As assuadas que se ouviram foram : « Estão suspensas as garantias! Isto aqui não é Pernambuco ! Não pense que está batendo as catucás ! » (?) (22)

Na syndicancia que se fez, para apurar a responsabilidade dos autores do distúrbio, foram ouvidos, como testemunhas, Antônio Luiz Brandão, Henrique José Vieira, Luiz Moreira Serra, Antônio Rodrigues de Araújo e Manoel de Souza Canavarros. Apurou-se, quanto a Manoel Leite, que elle de facto usara & expressões acrimoniosas contra as autoridades, mas em sua casa e em outros logares e que os cabos « no desempenho do seu dever se conduzirão com toda a prudência e urbanidade » (23).

Reflectem fielmente o momento as palavras do depoimento de Manoel Leite ao Te. Raymundo José de Souza, commandante da Força Policial, affirmando não ter ido ao baile do Temperança « porque tinha medo de ser corrido como fôra na procissão ».

Pimentel tinha como seu ajudante de ordens um Magessi —o nome é fatal—a quem se attribue a responsabilidade no caso. Amaral Coutinho chega mesmo a dizer que « por causa do Magessi já algumas pessôas tinham deixado de ir a Palácio ».

Como quer que seja, o facto em si delata a exaltação de ânimos reinante e vem pôr de manifesto qual era o estado de espírito na Província, ao findar a primeira metade do século passado — ao apagar das luzes da cyclo Caudilhista do Manoel Alves, a que, com pouco, sucederia a larga política de conciliação inaugurada entre nós, em 1851, por Melgaço, e, dois annos mais tarde em todo o paiz, pelo gabinete Paraná, que assegurou ao Brasil dias fecundos de reconstruccão e trabalho.

Ainda são para referidas as circumstancias de, nesse curto lapso de tempo, que vai de (1835 a 1850), haverem sido instaurados cinco processos contra presidentes da Província : dois contra Antonio Pedro de Alencastro (1835 e 1836), um contra Zeferino Pimentel Moreira Freire (1844), outro contra João Chrispiniano Soares (1848) e a ultimo contra João José da Costa Pimentel (1850), como consta da documentação existente na 19ª collecção do Archivo Nacional referente á matéria.

Era praxe bastante symptomatica enviarem os Presidentes, periodicamente, ao Ministro do Império, communicação concebida mais ou menos nos seguintes termos: « Esta Província fica tranqüila » ou « Nada ha que possa alterar o seu socego tanto interno como externo.»

IV
A casa do caudilho

Aquelle velho casarão que acaba de ser demolido para a construcção do futuro edifício dos Correios e Telegraphos na praça da Republica, esquina da rua Treze, foi à casa do caudilho.
Justamente no anno em que ficou decidido botal-o abaixo, fazia dois séculos que o Senado da Câmara de Cuyabá aforara ao Ouvidor Geral doutor José de Burgos Villa Lobos « para sua morada de casas dez braças do terreno » no largo da Sé, « obrigando-se o dito Ouvidor a pagar o fôro annual de trezentos réis por braça » (24). Mais tarde, a mesma Câmara eximiu a casa ali construída de, quaesquer fôros, visto se destinar á residência dos Ouvidores (25).

Tornou-se dessarte conhecido o referido prédio como “casa de residência” e assim apparece em vários documentos dos fins do século XVIII e começos do subseqüente.

« Casas de residência dos ministros », as denomina o alferes Joaquim Rodrigues de Oliveira em petição de dezembro de 1792, na qual solicita pagamento das obras de concertos e accrescentamentos nella realizadas; « Casa da Residência » é como a caracteriza Luz Monteiro Salgado, Procurador do Senado da Câmara, em conta apresentada em 1781; e, em 1820, numa petição de, João Henriques, na qual solicita pagamento dos concertos que arrematara, a expressão usada é ainda « cazas da Rezidência do Doutor Juiz de Fóra.»

Dahi deve ter provindo o nome de rua Bella do Juiz, dado á actual rua 13 de]unho, que e começa justamente na esquina da praça onde se achava localizada aquella casa.
Nella residiram os juízes de Fóra, até que ficou, depois da Independência, como sede da Câmara, em uma de cujas salas funccionava. Ali esteve, durante algum tempo, morando o bispo D. José, sendo, posteriormente, arrendado o prédio ao coronel Manoel Alves Ribeiro, como se vê do seguinte termo de arrematação : « Aos vinte e nove dias do mez de fevereiro de mil oitocentos e trinta e seis, décimo quarto da Independência e do Império, nesta cidade de Cuyabá, em acto de serviço, onde se achavão presentes o Presidente e Vereadores para o fim de se fazer arrematar o arrendamento das Casas da Câmara na rua Bella do juiz, ficando duas salas, digo, ficando dispençadas duas salas a saber a da entrada e a outra do lado do capitão José Joaquim da Gama, e seus quartos e nas occasiões de eleições desocupar e

prestar mais duas salas da frente o qual arrematamento com todas estas condições foi offerecido pelo cidadão Manoel Alves Ribeiro, a quantia de « oito mil réis mensaes. E como não houvesse quem mais désse, deliberou a Câmara fosse arrematado pelo sobredito cidadão Manoel Alves Ribeiro, o que foi logo executado pelo porteiro da Câmara que entregou ao dito arrematante um ramo verde em signal da sua arrematação, o qual elle acceitou e obrigou-se a pagar. E para constar mandou a Câmara lavrar este termo que assigna com o arrematante depois de ser lido por mim Francisco de Assis Pereira, Secretario da Câmara Municipal que o escrevi. O Presidente, João Fleury de Camargo — Manoel Alves Ribeiro — António Peixoto de Azevedo — Antonio José da Silva » (26).

A Câmara começa, à funccionar no prédio da rua Bella desde o governo do presidente Alencastro, (A. P.) pois até essa época fôra sua séde o sobrado existente no centro do largo da Sé e que esse governador fez demolir.

Também funccionou no prédio de que nos occupamos, o Corpo de Policia e, após, o Mercado Publico, sendo, por ultimo, ali alojado o Lyceu Cuyabano, mediante o aluguel de 600$000 annuaes, que o Estado pagava ao Município, a partir de 12 de abril de 1893. Parte do edifício foi cedida ao governo para a construcção do Thesouro do Estado, na administração do dr. Antonio Corrêa da Costa.

Em 1898, séria dentando agitou o fôro cuyabano, controvertendo a União Federal, representada pelo Procurador da Republica, advogado, Antonio de Paula Corrêa, e o município da Capital, que teve por patrono o advogado Benedicto José da Silva França, sobre a propriedade e posse do immóvel do largo da Sé.

Deu origem ao pleito rumoroso um edital da Intendência abrindo concorrência para a arrematação do edifício, vindo ao juízo federal a União, que requereu a expedição de um mandato prohibitório a seu favor, sob a allegação de ser a legitima proprietária do prédio.

O litígio decorreu com rapidez, pois aforado a 6 de junho, no dia 16 de novembro do mesmo anno era decidido pelo juiz seccional dr. José Maria Metello, que reconheceu os direitos da Fazenda Nacional.

Fôram ouvidos como testemunhas o major José Vasco da Gama, o cônego Joaquim de Souza Caldas, o professor Sebastião José da Costa Maricá, o coronel Antonio Pereira Duarte e o alferes Luiz Antonio Pulcherio. A prova documental foi copiosa de uma e de outra parte. Interposta appellação da sentença, o

Supremo não conheceu do recurso por haver entrado fóra do prazo. Ficou assim de pé o aresto favorável á União. Entre a sentença e o accordam medeou o espaço de dezesete annos — sendo aquella de 1898 e este de 1915.

Em conseqüência da decisão, entrou a Fazenda Federal na posse, do prédio, passando o lyceu a funccionar numa das alas do Palácio da Instrucção e transferindo-se para a casa histórica da residência dos Ouvidores a Administração dos Correios, que nella se manteve até a sua demolição.

V
Carreira política

Paradoxal e varío, o destino se compraz, quasi sempre, em fazer dos homens aquillo que, justamente, elles mais tem combatido nos outros. Manoel Alves, encarnando a reacção contra Poupino, veio a sêr, como elle, ainda que attenuadamente, um caudilho, com todas os defeitos do caudilhismo, e um nativista, com todas as falhas do nativismo exagerado. Apôs os trágicos acontecimentos da Rusga, era de esperar que o elemento português ou, melhor, alienígena, por muito tempo se retrahisse e perdesse de tudo em todo a seu poderio. Tal se não deu, pois, com pouco, graças á reacção iniciada no governo Pimenta Bueno e completada pelas administrações que se seguiram, os negociantes e senhores de engenho que lograram escapar á fúria dos jacobinos de 34 fôram voltando a occupar o seu papel predominante naquella sociedade formada dos elementos mais hybridos, que se entrefundiam nos eitos das fazendas e nas bibocas dos villarejos e cidades. Tinha de succeder o que fez a Sweig dizer:— « quando é que, na Historia, acontece a que é lógico e natural ? »

Os que, na década anterior, perseguiam os *bicudos* fôram, depois, como seus alliados, os adversários de Poupino, interessados na trama sinistra, que culminou na sua eliminação, para, logo depois, reagindo de novo, num *chauvinismo* característico, formarem o grupo hostil a todos os que vinham de fóra, inclusive os próprios delegados do poder central.

A carreira política de Manoel Alves se caracteriza por essa reacção do nativismo, que encarnando nelle as suas qualidades e vícios, ímpetos e recúos, veio a tornar-se uma natural e constante

barreira aos elementos extranhos, numa opposição que chegou a embaraçar seriamente a acção dos governantes que se lhe atravessavam no caminho. O nativo sentimento de autonomia, que enforma a *psyché* do mattogrossense, achou no chefe paconeano um dos seus typos, posto que sem o *panache* que, antes delle, e, depois delle tiveram João Poupino, Generoso Ponce, Pedro Celestino, e outros *condottieri* de homens e condensadores, em dado momento, das correntes de opinião publica.

Seu prestígio, sem alarde e sem matinada, chegou a ser formidável. O caso do Camapuam é um índice flagrante. Eis como o relata Leverger, em seus preciosos "Apontamentos Chronologicos" « 1844 — Teve neste anno começo um procedimento judicial que depois complicou-se muito com as circumstancias políticas da terra. Manoel Alves Ribeiro e Antonio Peixoto de Azevedo se dizião co-proprietários, por herança, da Fazenda de Camapuam, existindo outros sócios na Provinda de São Paulo (27). Em 18.., Peixoto, voltando de Porto Feliz para Cuiabá, trouxe comsigo alguns escravos da dita fazenda, que considerou como seus. Em 1838 foi Manoel Alves a Camapuão e tomou cento e tantos escravos, deixando ficar mui poucos na Fazenda. Dispoz delles como lhe aprouve; muitos forão vendidos a diversos particulares. Em fim de abril o Juiz de Direito e Chefe de Policia dr. Menezes mandou recrutar hum desses escravos, que se dizia ter sido forro na pia e ter gozado de liberdade por mais de dez annos. O mesmo Magistrado em Edital, de correição determinou que o actual possuidor da Fazenda de, Camapuão lhe apresentasse os títulos que fundamentavão a sua posse e direito que tinha exercido, dispondo da quasi totalidade dos bens da dita Fazenda, quando era voz geral que não tinha nenhum direito e era usurpação á Fazenda Nacional. Em officio de 8 de janeiro de 1844 reclamou ao Presidente providencias para que os ditos escravos voltassem a Camapuão ou fossem retidos em Miranda, para onde tinhão vindo, ou que viessem para a Capital, ficando sob a vigilância do Governo. Dahi originou-se um processo criminal em que Manoel Alves foi pronunciado á prisão pelo crime inafiançável de reduzir pessôa livre á escravidão. Manoel Alves abrigou-se sob a lei de immunidades de outubro toe 1835; entretanto foi por vezes ordenada a sua prisão, a qual apezar disso não se verificou. »

É o próprio Melgaço que, na ephemeride do anno seguinte (1845) nos diz que « no principio de sua sessão, em Março, a Assembléa L. Provincial examinou o processo formado contra o

Vice-Presidente Manoel Alves Ribeiro e deliberou que não havia lugar a continuação do processo. »

A conseqüência do seu acto contra o terrível caudilho, ser-lhe-ia nefasta, ao magistrado que tentara hostilizar a Manoel Alves. Menezes foi, por sua vez, processado, tendo a esse fim a Assembléa reformado o seu Regimento, para suspendêl-o do exercício, a 5 de abril de 1845 . Em 1849, á mudança da situação politica de novo nas mãos dos conservadores, tenta-se reabrir o processo, no governo de ,J. J. de Oliveira, chegando quasi o caso a um desfecho trágico, com a tentativa de assassínio na pessôa do juiz municipal supplente José Joaquim Graciano de Pina, atirado, a 5 de agosto, dentro da sua própria casa (28).

Outro facto indicativo dos processos absorventes que caracterizavam o poderio político de Manoel Alves, têmol-o no caso da typographia adquirida para a impressão da folha official e que José Leite Penteado, por se descartar de responsabilidades, declarara, na Chefia de Policia, em 1848, haver vendido ao chefe liberal, para cujo feudo, Poconé, tivera o cuidado de fazer transportar o material questionado.

Conceitúa V. Corrêa Filho, no seu interessante ensaio "Iniciação jornalística de Cuiabá", dá seguinte maneira acerca do caso referido : « Estaria, assim, a cavalleiro de quaesquer diligencias, pois, que não seria fácil á autoridade policial ultimá-las, no reduto político do chefe, que dispunha da maioria da Assembléa Provincial » (29).

Infructíferas as queixas e recriminações que, contra Manoel Alves, em documento publico, fazia o presidente Joaquim José de Oliveira, de referencia á grey que alistara nas suas fileiras « os funccionários públicos desde o vice-presidente até os contínuos, das repartições » e que como conquistadores tinham á sua mercê « os dinheiros dos cofres públicos, os bens das fazendas nacionaes, os direitos dos pacíficos habitantes » (30).

Não ficariam impunes as assacadilhas atiradas pelo delegado do Governo Imperial ao poderoso dominador da Província — e é o próprio J. J. de Oliveira quem o diz, adiante: « Conhecendo Manoel Alves o propósito em que eu me achava de seguir uma política de reparação e de justiça, partio para o Rio de Janeiro, de onde logo escreveu, assegurando a minha demissão antes das eleições...» A 11 de junho de 1849 o Governo dava substituto a J. J. de Oliveira, na pessoa de J. J. da Costa Pimentel, que, a 8 de setembro, assumia o governo provincial.

Manoel Alves, que por duas vezes dirigiria a Província, em rápidas interinidades, bastantes, entanto, a satisfazer-lhe a

vaidade e a sêde de mando — estava, ainda, destinado a galgar mais altos postos de representação, em que se lhe estadearia o prestigio de chefe incontrastável da facção que dominou por largo tempo o tablado partidário de Matto Grosso. A 20 de fevereiro de 1851 era aleito deputado á Assembléa Geral e, a 31 de outubro do anno seguinte, na apuração do pleito de l° desse mês, o seu nome, ao lado do dr. João Antonio de Miranda e José Joaquim de Carvalho, figuraria na lista tríplice para senador.

Attingia, assim, a mais alta culminância que um político poderia aspirar no velho regime — mas pouco depois a morte o abatia, em macabra cilada, a única inimiga contra a qual a intelligência e a habilidade do chefe da grey absorvente nada poderia fazer (31).

VI
Fastígio

A década de 40 a 50 vem a sêr o período de fastígio do nosso biographado, o seu zênite na política. Vamos encontral-o chefiando a facção liberal, que dominou largo tempo o tablado partidário, com o cônego José da Silva Guimarães, que governou a Província, de 1840 a 1842 e os presidentes Ricardo José Gomes Jardim, João Chrispiniano Soares e Joaquim José de Oliveira, de 1844 a 1848. Excepto, pois, o anno de 1843, em que exerceu o poder o presidente conservador Zepherino Pimentel Moreira Freire é os dois últimos annos da dezena, com outro Pimentel e conservador na governança — João José da Costa Pimentel — os liberaes fôram os árbitros da situação que se seguiu, na confusão politica do momento, á queda fragosa de Poupino e antes que a chamada “conciliação” do gabinete Paraná viesse asserenar as ultimas trepidações ainda remotas do grande abalo que a década de 30 produzira em nosso organismo político-social com as luctas nativistas. Assentados os seus arraiaes na Capital da Província — Manoel Alves estendia o seu poderio, através da parentela numerosa e rica, até Diamantino, no Norte, com Luis da Costa Ribeiro, seu irmão; Cáceres, e Villa Bella, terra da sua esposa, passando por Poconé, que era o reducto do seu prestigio familiar. No Sul, ainda semi-barbaro, e quasi desconhecido, já as vergônteas dos Alves Ribeiro se estendiam, desde Camapuam, de que eram condôminos, até Miranda, para onde se fora José Alves Ribeiro, foragido de Cuyabá, por tido como cúmplice na eliminação de Poupino.

Vimos Manoel Alves, já em período anterior a 1840, residindo no principal ponto da cidade, á rua Bella do Juiz, esquina do largo da Matriz, onde ora se ergue o novo edifício dos Correios e Telegraphos. O seu extraordinário fascínio pessoal, somente comparável em época anterior ou posterior ao de João Poupino Caldas ou Generoso Ponce, lhe criou, desde logo, uma aura de simpatia e de popularidade, que ninguém, na sua época, logrou empanar ou, siquer, contrastar. Os advenas, que vinham de presidente, ou os chefes locaes, de projecção muito apagada diante delle, tinham que ceder passo, querer ou não, ao afortunado filho de S. Pedro d'El Rey.

Tudo lhe propiciava ambiente á fácil ascenção: a linhagem, das melhores, quer a sua, quer a da mulher; os haveres, que, fácil, enthesourara; o poder de mando, as qualidades de bravura pessoal e de seducção envolvente, que, no consenso dos que o conheceram, formavam a aureola do seu prestigio.

Índices bastante expressivos são lhe, dum lado, o grande numero de actos sociaes em que elle apparece, seguidamente, e, por outro, a freqüência com que o seu nome é encontradiço nas chronicas coevas da historia política.

Em 20 de novembro de 1842 testemunha, ainda alferes, o casamento de José Fabiano de Macedo com d. Luiza Dulcia do Sacramento; em 31 de março de 1845, já o vemos commendador paranymphando o enlace de Antonio Camillo Bueno e d. Josepha Maria Garcia. Ainda nesse anno, a 16 de novembro, Manoel Alves apparece como testemunha do dr. Ayres Augusto de Araújo, que se casa com d. Miquelina da Costa Garcia (32). Em 1846, vamos achar, em ligeiro correr de olhos, o seu nome como padrinho, a 2 de fevereiro, de Antonio, filho legitimo de Francisco Gomes da Silva e d. Maria Teresa; em 1847, a 12 de agosto, de Gabriel, filho de Jacintho da Silva Negrão e d. Anna Antonia; a 20 de dezembro, de Teresa, filha do tenente coronel Severo José de Souza Lima e d. Nympha Symphronia de Araújo; e logo ao abrir do anno seguinte, 1848, no dia 23 de janeiro, com sua esposa d. Maria Gertrudes de Vasconcellos Pinto, leva á pia Damiana, filha legitima de Francisco . . . . . e de Josepha Maria. Ainda em 1848, a 22 de outubro, paranympha o matrimonio de Alexandre José Leite e d. Augusta de Souza Osório.

Em 1845 morre-lhe, em Diamantino, o irmão capitão Luis da Costa Ribeiro, de cujos filhos é elle investido na tutoria, corno se vê do requerimento que, por seu procurador Joaquim José da

Gama, apresenta, cobrando 97$000 da herança de João Fernandes de Queiroz (33).

Esteiado dessarte no sólido prestigio social, que a riqueza alicerçava, o seu predomínio político não admittia restricções ou contrastes. Deu muito que fazer e que falar aos presidentes que, vindos de fóra, se sentiam diminuídos na sua autoridade de delegados do Governo Imperial, pelo mandonismo do irriquieto caudilho poconeano. E a sua estrella, que ascendeu, luminosa e offuscante, desde que se apagou a de Poupino, na trágica noite de 9 de maio de 1837, conservou-se em pleno fastígio, sem trepidações nem declínios, que lhe não admittia o animo imperativo e resoluto, té que, senador do Império, galgando assim a mais alta dignidade electiva da época, a morte—eterna inimiga e alliada, muitas vezes, dos políticos — o veio sorpresar, sob a fórma violenta da febre amarella, na Capital do país, fazendo cair assim, em pleno apogeu, aquelle astro, reduzido, da noite para o dia, a simples bólido, da nossa incerta meteorologia política.

VII
Na administração da Província

Em dois períodos coube a Manoel Alves presidir, como substituto do governador effectivo, a Província de Matto Grosso — 7 de agosto a 5 de outubro de 1843 e de 6 de abril a 31 de maio de 1848. Rápidas interinidades, uma de 59 e outra de 55 dias, não são, positivamente, estágios de administração através dos quaes pudesse o governante estadear qualidades que, porventura, possuísse. A sua primeira nomeação, de vice-presidente, em Carta Imperial de 31 de março de 1843, o investiu do poder em agosto do mesmo anno em substituição ao P. José da Silva Guimarães. Em 17 do mesmo mês e anno consta o officio por elle subscripto ao presidente da Província do Maranhão, no qual diz textualmente « por esta occasião participo a V. Excia. que me acho de posse da administração desta Província como 1° Vice Presidente nomeado por S. M. L. e felizmente até esta data nada ha que altere o socego de que goza » (34).

Nessa phase de administração, coube a Manoel Alves defrontar com um caso delicado e de certa gravidade, na solução do qual agiu com prudência e energia.

É o de que nos dão conta os officios expedidos a 1°, 2 e 18 de setembro, respectivamente, ao Prefeito de Santa Cruz de La Sierra, ao Governador da Província de Chiquitos e ao

encarregado dos Negócios do Império do Brasil junto á Republica da Bolívia. Prende-se a uma representação do tenente-coronel José de Arruda e Silva, fazendeiro de criar, estabelecido nas margens do Paraguay, sobre a fuga de escravos seus que, conduzindo cavallos, haviam se abrigado na estância de d. Sebastião Ramos, súbdito boliviano, morador nas salinas do Jaurú, onde acoitava muitos outros escravos pertencentes a brasileiros.

No primeiro officio citado, o presidente Manoel Alves faz carga a Ramos, cujo procedimento adjectiva rudemente, dizendo que compromettia a « bôa intelligência e amizade que felizmente reina entre as duas nações limitrophes » (35). Este d. Sebastião é o mesmo que, em 1825, no lance da incorporação da Província de Chiquitos, teve decidida actuação, como nol-o mostra V. Corrêa Filho no seu ensaio “De Magessi a Pimenta Bueno” (36). Um seu filho, d. Mariano, casou-se com Anna Alves da Cunha, prima de Manoel Alves Ribeiro, filha que era de Manoel Alves da Cunha, o ultimo filho do guarda-mór André Alves da Cunha (37).

As leis de 1843 trazem a sancção de Manoel Alves, inclusive a de n. 10, que é o orçamento provincial, accusando uma Receita de 60 contos e urna Despesa de 61:985$650, com um *deficit* portanto, de 1:985$650!

Do seu zelo e interesse pelo serviço publico dá eloqüente attestado o officio de 1° de setembro de 1843 (primeira phase do governo) ao Presidente da Província de S. Paulo, acerca do serviço postal da Província, que diz achar-se « na maior irregularidade possível a ponto de que já por húa vez mais de três meses sem noticia alguma da Côrte e presentemente já se passa hum mez e sete dias que não chega correio algum.»

Tomou Manoel Alves a deliberação de fazer seguir outros estafetas pela « nova estrada que desta Província segue para essa de S. Paulo » e, pede ao Presidente da vizinha que si julgar, como elle, « mais proveitosa a essa e a esta Província a mudança do correio pela nova estrada » se dignasse também officiar ao Governo Imperial para ser determinada a mudança suggerindo ainda a remessa da mala do Rio para Santos, com o que « ainda mais se abreviará a communicação para esta Província » (38).

A 6 de outubro, José Mariano de Campos communica, em circular aos Presidentes de Província, a sua posse no governo, que recebe das mãos do 1° vice Manoel Alves.

Dois annos após, em 1845, a 9 de junho, novamente Manoel Alves foi nomeado l° vice-presidente e se empossa no governo a 6 de abril de 1848, visto « ter o presidente João Chrispiniano

Soares de tornar assento na Câmara Temporária como deputado eleito » (39). Um dos seus primeiros actos foi marcar uma ajuda de custo de seis contos ao deputado e ex-presidente J. Chrispiniano « attendendo á grande distancia em que esta Província fica da Côrte e as difficuldades, incommodos e privações que successivamente se encontram nos sertões despovoados » (40).

A 8 de maio seguinte communica ao Ministro do Império a installação da Assembléa e accrescenta que « dentro dos legaes limites assignalados pela Constituição e Leis do Império, haverá entre a referia Assembléa e esta Presidência a mais perfeita harmonia para o regular andamento dos negócios peculiares da Província » (41).

Não consegui encontrar, mesmo no original, a *Falla* por Manoel Alves, dirigida á Assembléa, e de que remetteu copia ao Ministério do Império, com officio datado de 20 de maio, nem da resposta que lhe deu a Assembléa, por uma commissão de cinco membros, a que se refere o seu officio de 22 do mesmo mês.

A 24 — dois dias após — já se dirigia ao ministro Manoel Alves Branco, declarando-se sciente de haverem sido, elle e os seus companheiros de vice-presidência, Manoel Pereira da Silva Coêlho e José Mariano de Campos, exonerados dos seus cargos, sendo nomeados em substituição, Antonio Nunes da Cunha (42), Manoel Pinto Guedes e Severo de Souza Lima.

Inaugura-se nova situação, com predomínio dos conservadores e Manoel Alves deixa o governo, a 31 de maio, passando-o ao 1° Vice Nunes da Cunha. Ao deixar o poder, se dirige ao Ministro do Império em termos elevados e dignos que muito o recommendam: « Agradeço a exoneração pois que com ella alliviou-me dos gravíssimos ônus de hum cargo superior na verdade ás minas forças que só por nimio acatamento aos actos Imperiaes e não por desvanecimento de podel-o exercer com vantagem, aceitei e conservei até agora » (43).

E Antonio Nunes da Cunha, ao receber as rédeas da administração da Província, assignala o fazer « debaixo dos melhores auspícios, quaes os da calma e gerai tranqüillidade » (44).

E assim se encerrou o segundo período, mais breve que o primeiro, da administração do chefe liberal na Província de Matto Grosso.

VIII
Eclipse no apogeu

Manoel Alves, como, João Poupino, seu antecessor e rival, no predomínio político, teve a fortuna de desapparecer em pleno apogeu, sem conhecer as agruras prolongadas do ostracismo e da decadência. Emquanto a um victimou-o a bala homicida, em torpe cilada, numa viella do centro urbano, a outro salteou-o o vírus lethal da peste, na grande Capital do país, onde representava a Província como deputado geral. Cahidas bruscas e inesperadas cortam assim, por vezes, a ascensão desses meteoros da política, que se vêm, duma hora para outra, desapparecer, cedendo ás leis imperscrutáveis mas sabias que regem os acontecimentos humanos.

João Poupino, entretanto, ainda, conservando a aura de sympathia popular, que soube grangear por suas qualidades pessoaes, se via, momentaneamente, hostilizado pelo poder, representado pelo presidente Pimenta Bueno e dispunha-se mesmo a retirar-se de Cuyabá, naturalmente no intuito de melhor preparar o golpe de estratégia política que o levaria de novo ao fastígio, quando tombou, dentro da noite, victima de um crime que se destinava a ficar para sempre envolto nos véus do mystério e da impunidade.

Manoel Alves, ao invés, quando a febre amarella o assaltou, eliminando-o em pleno vigor da edade, era um vencedor, de prestígio incontrastável, havendo, pouco antes, arredado do governo o presidente Joaquim José de Oliveira, que se recusara a submetter-se aos seus caprichos irrefreáveis.

O partido que galgou as posições com o trágico desapparecimento de Poupino Caldas, e as manteve até á inopinada morte de Manoel Alves, partido que se poderia chamar “corrente jacobina” foi, por sem duvida, o responsável pelo que de bom ou de mau occorreu, na Província, nesses quinze annos de poderio. As transições da política geral, durante esse lapso de tempo, pouco ou mesmo nada influíram nos quadros partidários locaes, pois, como bem accentua o presidente Oliveira, no seu relatório de 1848, « o partido anarchizador (o apitheto é um pouco rude, mas verdadeiro) continuou a existir com differentes nomes politicos, mas guerreando sempre desabridamente a todas as administrações regulares »

Verifica-se effectivamente, que, de 1837 á 1848, se revesaram no poder conservadores e liberaes, na seqüência que assignala a passagem pelo governo dos presidentes Estevão Ribeiro de Rezende (conservador—1838 a 1840), cônego José da Silva Guimarães (liberal—1840 a 1842), Zeferino Pimentel

Moreira Freire (conservador—1843), Ricardo José Gomes Jardim, João Chrispiniano Soares e Joaquim José de Oliveira (liberaes — 1844 a 1848).

A gangorra partidária dava saltos tanto como hoje, mas com a differença que havia mais estabilidade nas cousas e mais firmeza nos homens. Em Matto Grosso, não obstante as oscillações em que se partilhavam o poder *luzias* e *saquaremas*, o prestígio pessoal de Manoel Alves, que se fizera nomear vice-presidente da Província e, depois, eleger deputado ás Cortes e senador, absorvia os demais elementos, numa symbiose desconcertante. Eram, elle e os da sua grei, os "conquistadores", a cuja mercê dizia o presidente Oliveira ficaram « os dinheiros dos cofres públicos, os bens das fazendas nacionaes, os direitos dos pacíficos habitantes ». E como o engenheiro, fazendo o jogo dos conservadores, se manifestasse partidário extremado, não tardou que os liberaes, a cuja causa deu mão-forte o chefe poconeano, o afastassem, num golpe improviso, desses em que é fértil a política e que, si ás vezes vem annullar uma administração bem intencionada e proba, de outras chega, providencialmente para salvar do cháos e da anarchia uma população pacata e soffredora.

Pouco tempo, entretanto, iria o nosso biographado usufruir a situação de insuperável poderio que lhe adviera com o desapparecimento do scenário político dos seus competidores.

A política geral se encaminhava para novos rumos que se crystallizariam na chamada "conciliação" preconizada e levada a effeito pelo gabinete Paraná, e que outra cousa não foi senão a absorpção dos liberaes, como a *"Liga"*, no decennio seguinte (1862) seria a absorpção dos conservadores. Estava escripto que o grande cabo de guerrilhas partidárias, o astuto Ulysses da política mattogrossense — Manoel Alves Ribeiro — não veria a realização dessa nova etapa, de que, hábil corno era, certo ainda tiraria vantagens para permanecer na sua hegemonia.

O destino reservara-lhe tremenda surpresa. Pouco depois de chegar á Corte, para tomar posse de sua cadeira de representante da Província, victimava-o, num lance inesperado de emboscada, a febre amarella, cujos baccilos imponderáveis e invencíveis se encarregaram, assim, de annullar o chefe poderoso e sagaz, contra quem debalde se haviam conluiado elementos outros apparentemente mais fortes. E o meteoro se apagava, em pleno zenith, no mais sensacional e imprevisto dos eclipses.

Cousas da Fatalidade — dirão. Eu prefiro dizer — dictames da Providencia, pois acredito que; em tudo, mesmo naquillo que é

para nós indevassável e até incoherente, devem existir leis e normas regulares e seguras.

IX
Retrato psychológico

Não é fácil, com quasi um século de permeio, e na relativa carência de elementos com que vimos luctando, esboçar o perfil moral do nosso biographado, o seu retrato psycológico, que muito auxilia no completo conhecimento da sua interessante personalidade. Porque o homem público, o indivíduo em funcção da sociedade, é projecção do que, no seu intimo, no ambiente do seu lar, se nos manifesta e não ha, querer ou não, dissociar esses dois aspectos que formam o verso e o reverso da medalha humana.

Manoel Alves Ribeiro nos offerece clara confirmativa do que vai dito. A sua actuação no tablado da vida publica, administrativa ou politica, da Província, reflecte, á justa, os pendores do seu temperamento e as directivas da sua psychologia.

Oriundo de uma raça de lavradores e mineradores, com pae e avô bracarenses e, pelos Arrudas e Sás, descendente de bandeirantes e penetradores do sertão, na intrincada trama psychica de Manoel Alves se debatiam as duas tendências ancestraes que faziam delle um caso de dualidade espiritual extravagante. Era, por um lado, o espírito conservador dos seus antepassados lusos, — o pai e o avô materno — ligados á terra e á tradição, e, de outro, o nomadismo, o *elan*, o amor á aventura que lhe advinham da sua ascendência paulistana, que se entronca em João de Arruda e Sá, fallecido, em pleno sertão, quando a caminho das minas de Cuyabá (45).

Aqui vale contrastar, mais urna vez, o caracter ou, melhor, o temperamento de Manoel Alves com o seu emulo e antecessor no predomínio político, João Poupino, já por nós estudado, em um ensaio dado á lume em 1934, quando foi do centenário da "Rusga" (46).

De passo que Poupino era um impulsivo, um tropical, com os vícios e as qualidades levados ao excesso, cortejador das multidões e por ellas cortejado, sem recalques na sua *libido* que extravasava nos ardores próprios duma índole de mestiço — Manoel Alves, possuindo, talvez, *en herbe*, todas essas tendências do seu antecessor, sabia, calculadamente, refrenal-as e nos dá, por isso, a impressão dum espírito muito mais equilibrado, frio e sereno, que o do caudilho de 1834. É que nas componencias raciaes lhe entravam, por três costados contra um,

esses fautores de estabilidade e de enradicamento, que têm actuado na formação dos nossos grandes senhores ruraes, ao invés de Poupino, cuyabano legitimo, desde o avô materno, com forte caracterização urbanista, e um vinco atávico profundo que fazia delle um desses irriquietos enamorados da popularidade e escravos das mais desencontradas paixões.

Manoel Alves offerece vivo contraste: com João Poupino. Em tudo e por tudo. Este era um dissipado, um perdulário, um desses cuja bondade se liberaliza em favores ao primeiro que, com habilidade, lhe explora o sentimento ou a vaidade. São celebres os seus "refrescos" e, não menos, as suas aventuras políticas, a pardos seus desregramentos, em que ha um pouco da *psyche* vária e doidivanas do nosso primeiro imperador.

Manoel Alves, ao contrario, não se lhe apontam deslises ou escândalos na vida privada. Sóbrio, recto, algo frio no trato, era, entretanto, um bom. Sem o alarde e as impetuosidades do outro,que visava, antes, o amor inconstante das turbas, Manoel Alves, na sua discreção, nos deixou, todavia, traços psychológicos que nos autorizam a enquadral-o entre os cultivadores do Bem e da Caridade. Um delles, pouco divulgado, é o que se refere a Antonio João, o celebre heroe da colônia Dourados.

Antonio João era poconeano e ligado por parentesco ao commendador Manoel Alves. A sua família representava, porém, um ramo paupérrimo dos Alves Ribeiro e o pequeno Antonio João encontrou em Manoel Alves um protector que o encaminhou na vida e lhe facilitou os estudos (47). Na família de Antonio João perdura, através da tradição oral, o reconhecimento á memória do generoso padrinho, a cujo amparo deveu o grande soldado a sua carreira.

Uma versão oral, que me chegou aos ouvidos, dava Manoel Alves como homem somítico e muito apegado ao dinheiro. Não deveria ser bem isso. A prova da sua liberalidade temol-a no caso de Antonio João, que não deveria ter sido o único por elle protegido e cuja educação e instrucção custeara.

Uma anecdota do tempo em que Manoel Alves foi presidente da Província attibue-lhe um espírito de economia levada á avareza, até com as cousas da Fazenda Publica. Um dia de festa nacional, conta-se que elle se incommodara com a salva de artilharia, por sêr um gasto inútil de pólvora quando bastariam duas ou três detonações — e que produziriam o mesmo effeito ! Não sei si verídica, o certo é que essa narrativa exprime, através da tradição verbal, a parcimônia do administrador, que, si com o

seu era zeloso, não menos com o do governo, sob sua guarda. Mesmo sendo a "pólvora alheia", não queria salva grande... Fôra Poupino, e gastaria toda a pólvora, mesmo que fosse sua.

Antitheses flagrantes de temperamento e de processos, que a um levava ao excesso em tudo, e a outro em tudo á regra e ao commedimiento.

De que Manoel Alves não era um usurário ou um onzeneiro, no rigor da expressão, fornece-nos o próprio archivo do Palácio do Governo mais duma comprobatória. Já vimos como arbitrou, justificando o seu acto com razoes ponderáveis, em seis contos, a ajuda de custo ao dr. João Chrispiniano, eleito deputado geral por Matto Grosso.

Em outra emergência, já fóra do poder, vêmos o seu substituto Antonio Nunes da Cunha, a 15 de setembro de 1848, officiar-lhe rogando o « obsequioso serviço » de assistir ao 1° tenente d'artilharia boliviana Antonio Vicente Piña, chegado a esta Capital de regresso do Paraguay, com o « socorro pecuniário que precisasse para as despesas da sua viagem de regresso.»

O Presidente declara no mesmo officio que assim procedia a pedido do Presidente da Bolívia, general D. José Miguel Velasco, por intermédio do Encarregado dos Negócios do Brasil em Bolívia e acrescenta precisar o tenente Piña de 500$000 « para os arranjos da sua dita viagem.»

Tratava-se, é bem de vêr, dum serviço relevante, em que a bolsa dum particular abastado suppria as necessidades do erário publico exhausto e o presidente Nunes da Cunha chegava a dizer a Manoel Alves que lhe pedia « prestar áquella Republica, ao seu Governo (da Bolívia), bem como ao Encarregado de Negócios o snr. Antonio José Lisbôa e a mim muito em particular o obsequioso serviço de assistir ao referido tenente Piña com essa quantia ou com outra maior, no caso que de maior venha a precisar, para as ultimas despesas do seu transporte.»

Não fala em ágio, recommendando apenas, como medida de cautela rudimentar em negócios, que cobrasse do emprestário « o competente recibo para com este servir-lhe de titulo para a competente indemnização » (48).

Esse e outros factos arguidos desfazem a fama de ricanho que se criou em torno de Manoel Alves, o qual deveria sêr, — e isso não padece duvida — um homem muito regrado em seus negócios, de vida muito organizada e, naturalmente, sem prejuízo do seu bom coração e amor ao próximo, econômico, inimigo de esbanjamentos e ostentações supérfluas.

E até ahi não lhe vai mal algum, a memória, que a versão, provavelmente haurida em fontes suspeitas, procura injustamente, denegrir, apontando-o como forreta, typo de Harpagon, ou Shilock regional.

X
A esposa de Manoel Alves

Manoel Alves Ribeiro escolheu para sua companheira D. Maria Gertrudes de Vasconcellos Pinto, como elle dê illustre estirpe, filha que era do coronel Antonio Joaquim de Vasconcellos Pinto e D. Gertrudes Adelaide Delphina Ravim Pinto.

O sôgro de Manoel Alves era português, minhôto, radicado em Villa Bella, onde o encontramos, rios começos do século passado, com o posto de sargento-mór, occupando o cargo de Thesoureiro Geral da Real Fazenda da Capitania.

Em 1809, Vasconcellos requeria, mediante justificação feita no juízo ecclesiástico de Cuyabá, fossem erigidos dois oratórios particulares em seu nome, um na casa de sua morada em Villa Bella, de Matto Grosso, e outro na sua propriedade no arraial de S. Vicente, vinte léguas fóra da Capital. Serviram de testemunhas na justificação o major Alexandre José Leite Chaves e Mello, ajudante de ordens e o revdo. dr. Luis José Custodio, secretario do general João Carlos—tudo, como se vê, gente de prol.

Vasconcellos Pinto tinha mineração,—« huma grande fabrica mineralógica » dizem os justificantes, em São Vicente, com duzentas pessôas, entre escravos, feitores e aggregados.

Vindo a fallecer, no Diamantino, lugar da Mantiqueira, a 8 de setembro de 1823, procedeu-se-lhe ao inventario em Villa Bella, figurando *Maria Gertrudes* como segunda filha, com 17 annos, em 1824. Alem da futura esposa de Manoel Alves, deixou o coronel Vasconcellos Pinto mais cinco filhas, que fôram: *Metildes Emilia*, casada com o desembargador José Francisco Leal, *Augusta Carlota*, que desposou o seu primo Joaquim Antonio de Vasconcellos Pinto, *Carlota Joaquina*, que recebeu por marido Generoso Antonio de Moraes Cambará, *Brigida Albertina*, esposa de Manoel Teixeira Amazonas e, que, por morte deste, occorrida no salto Augusto, na carreira do Pará, se consorciou com o dr. Augusto Frederico Müller (49) e, finalmente, *Anna Julia*, que apparece no inventario paterno com apenas nove annos de idade.

A sogra de Manoel Alves, D. Gertrudes, falleceu em Villa Bella, em 1833.

Os Vasconcellos Pinto deitaram vasta fronde parental pela Província, pois conquanto o coronel Antonio Joaquim não tivesse filhos varões, o seu irmão Antonio José, que foi casado com Sebastiana Perpetua de Miranda, deixou herdeiros do nome da família, um dos quaes, homônymo do tio, desposou Maria das Dôres do Amaral Coutinho, de quem teve uma filha, *Marianna*, que vem mencionada na Genealogia Paulistana, de Silva Leme (50)

O casamento de Manoel Alves deve ter-se dado em época posterior a 1842, pois nesse anno, ao fazer-se o recenseamento da população de Cuyabá, elle apparece morando na rua Bella, com dezoito escravos, dos quaes doze mulheres e seis homens, e mais uma aggregada, de nome Luísa Antonia (51), sem referencia nenhuma ao seu estado civil ou á existência da esposa.

D. Maria Gertrudes sobreviveu a Manoel Alves Ribeiro, vindo a fallecer em S. Paulo, para onde transferira residência desde a morte do esposo.

XI
Fim de raça

Pouco antes de galgar Manoel Alves, pela segunda e ultima vez, a suprema administração, da Província, era levado á pia, a 19 de março de 1848, o seu filho único, de nome Generoso (52).

Não era filho do casal, diga-se desde logo, pois, ao contrario do primeiro caudilho cuyabano, Poupino Caldas, o nosso actual biographado não deixou prole do seu casal, sendo Generoso Alves Ribeiro o seu único filho de que nos chegou a memória (53).

Nos assentamentos ecclesiásticos lhe figura o termo de baptizamento, concebido nos seguintes dizeres :

« Aos dezenove de março de mil oitocentos e quarenta e oito nesta Cathedral do Senhor Bom Jesus de Cuyabá baptisei e puz os Santos Óleos a GENEROSO branco nascido a treis de janeiro de mil oitocentos e quarenta e sete, filho de D. Maria da Conceição forão Padrinhos o Capitão Generoso Antonio de Moraes Cambará e sua mulher D. Carlota Joaquina de Vasconcellos Pinto; e para constar se fez este assento que assignei.

O Coadjutor, *José Jacinto da Costa e Silva* » (54).

Cambará, padrinho do menino, era genro de Vasconcellos Pinto, concunhado, portanto, ele Manoel Alves.

Nada consegui rastrear acerca da mãe de Generoso, que apparece apenas , indicada, no baptismo do menino, como *Dona Maria da Conceição*, parecendo, assim, tratar-se de gente de bôa prol, levada, por motivos que se desconhecem, áquelle passo errado.

Generoso fez os seus estudos primários e secundários em Cuyabá, revelando notável intelligência e amor ás letras.

Formou-se pela Faculdade de Direito de S. Paulo, na turma de 1861 (55), e veio para a sua terra natal, onde o mais triste destino o aguardava, devendo aquelle fulgido talento, servido por attributos excepcionaes, apagar-se na noite sinistra, tôrva e fria da demência irreparável:

Na sua curiosa “Noticia sobre a Província de Matto Grosso” Joaquim Ferreira Moutinho, referindo-se á trágica irrupção da varíola em Cuyabá, no anno de 1867, relata o seguinte episodio acerca de Generoso, filho de Manoel Alves, que fôra a « primeira. influencia do partido liberal em Matto Grosso, deputado geral por espaço de muitos annos e muito estimado pelos seus com- provincianos »:

O sr. dr. Generoso Alves Ribeiro, filho do fallecido Manoel Alves Ribeiro (56) é uma das brilhantes intelligências da Província de Matto Grosso, formado em direito pela Faculdade de S. Paulo, onde foi sempre conceituado como bom estudante e moço possuidor de qualidades apreciáveis. Concluída a sua carreira, retirou-se para Cuyabá, onde, pela sua compleição débil, começou a soffrer dos nervos, moléstia que aggravou se mais tarde com alguns desgostos que ferirão a sua alma sensível.

Alguns mezes antes da terrível catastrophe que cahio sobre a Província, o sr. dr. Murtinho, indo visital-o, encontrou-o lavado em pranto e preso de grande afflícção. — Porque chora, meu amigo? perguntou-lhe o medico. — Choro sobre a desgraça dos meus infelizes patrícios, respondeu elle entre soluços.

E depois de pequena pausa, continuou:

— Em breve, no mez de Agosto, a destruição, a morte e o horror vão pesar sobre o povo cuyabano!... As ruas ficarão coalhadas de cadáveres... As mães chorarão os soffrimentos dos seus filhos; os filhos os de suas mães... Creanças, velhos, moços, moças vagarão pelas ruas implorando a compaixão publica que será surda aos

seus clamores, porque cada um terá de lamentar a própria desgraça... Grave afflicção vae opprimir Matto Grosso!

— Mas, meu amigo, não haverá remédio contra taes soffrimentos, e nem os innocentes serão poupados?

— Não ! respondeu como inspirado, com os olhos chammejantes, e afagando com uma das mãos a fronte banhada de suor... O dedo de Deus apontou a nossa Província ao anjo da morte; é forçoso que se cumpra a terrível sentença... Os innocentes, como sempre acontece quando Deus manifesta a sua cólera, hão de soffrer como os culpados!

E novamente debulha-se em lagrimas.

Então o medico quiz dirigir-lhe algumas palavras de consolação.

— Não busques doutor, consolar-me, atalhou elle. Serás uma das victimas da desgraça que prophetiso... Não morrerás, mas curtirás uma dôr cruel... Tua mulher e teus filhos vão ser riscados do numero dos vivos! Tu, innocente, pagarás pelos peccadores...

Nesse momento entrava também a visital-o o sr. dr. Floriano de Sousa Neves.

O seu collega depois de contemplal-o com tristeza por alguns momentos, abraçou-o e disse:

— Lamento-te, Neves, pois que és uma das victimas destinadas ao sacrifício. . . morrerás na flôr dos annos!

Realizar-se-hia a terrível prophecia, e no praso marcado pelo moço inspirado ?

É o que vamos ver no presente capitulo.»

Era, pois, o filho de Manoel Alves um vidente, um propheta, um inspirado do céu ? Não o sabemos. O que se póde affirmar é que elle era uma creatura dotada de qualidades super-normaes, um desses espíritos que possuem singular receptividade, ou, si quiserem, em linguagem de hoje, condensadores de emoções, almas com antennas vibráteis para tudo o que as cerca.

Os “nervos” de que fala Moutinho, se fôram agravando té desfecharem no terrível epílogo alucinatório, de que jamais deveria o infeliz moço se restabelecer.

Com elle acabava a geração directa do segundo caudilho cuyabano. Triste fim de raça, lúgubre e ensombrado crepúsculo duma linhagem digna de melhor sorte, Generoso estava, por certo, destinado a resgatar, com o seu soffrimento, os erros accumulados dos que o trouxeram ao mundo, sendo, como é possível, ou, melhor, mais seguro, a sua psychose fructo de herança mórbida (álcool, lúes, quem o sabe?) que lhe transmittiram os seus genitores.

Não pude precisar a data do fallecimento de Generoso, que deve ser posterior a 1871, pois a 2 de maio desse anno elle fazia o seu testamento, no engenho Santa Anna, declarando-se filho *legitimo* (em virtude de reconhecimento paterno) e *único herdeiro* do commendador Manoel Alves Ribeiro.

Não allude, nesse documento, á prole que, porventura, tivesse. Rastreei-lhe, entretanto, a existência dum filho natural, de nome Manoel, que teve em S. Paulo quando estudante, e que apparece, em 1875, naturalmente por equivoco, com 18 annos, pois, a sêr assim, elle teria nascido em 1857, o que exclue a possibilidade de sêr filho de Generoso, então com 10 annos apenas.

Com Generoso, ao desapparecer, bem se póde dizer que terminou a estirpe em linha recta do grande poconeano — pelo menos aquella de que ficou memória apreciável e, por isso, bem lhe cabe o triste epitheto de “fim de raça”, com que intitulamos este capitulo, fim também e corôamento doloroso desta monographia.

Ao silenciar a existência do filho, em peça destinada a se tornar publica e notória, como é uma disposição de ultima vontade, parece que o rebento de Manoel Alves teve em mira nos fazer suppor, como no amargo conceito que o artista e pensador do *Brás Cubas* põe na bôca do seu protagonista: « Não transmitti a nenhuma creatura o legado da nossa miséria ».

MAIO, MCMXXXVIII.

Notas

(1) V. Corrêa Filho, “Matto Grosso”, pag. 255.
(2) Chronicas de Cuiabá, anno citado.
(3) Guarda-mór — convem esclarecer — não era um posto ou cargo, mas sim um título, uma honraria, que se outorgava no regimen das minas ás pessôas qualificadas (Revista do I. H. I. S. Paulo, vol. VI, em nota ao “Divertimento admirável”, de Manoel Caetano de Abreu),
(4) É o avó, por sua filha Anna, casada com o português Francisco da Costa Ribeiro, de, Manoel Alves Ribeiro, biographado neste ensaio.
(5) Decreto de *5-10-1831. A* 3 de janeiro de 1833 o dr. Joaquim Francisco Gonçalves Ponce de Leão, desembargador da comarca de Matto Grosso, com o vigário Domingos de Souza Vaz Canavarros, procedeu a erecção da Villa, conforme termo dessa data.
(6) Duma curiosa contribuição enviada pela Commissão local á Commissão do Bi-centenário de Matto Grosso (1919) extrahimos o seguinte tópico sobre Poconé bastante expressivo: « Depois de falar da criação, especialmente a vaccum e, accidentalmente, a cavallar: - Riqueza. Alem da riqueza do seu reino vegetal, possue grande riqueza mineral como: ouro, chumbo, que se encontravam na superfície da terra. Pela amenidade, de seu clima e fertilidade do solo produz tudo quanto é próprio dos climas quentes e grande parte do que é peculiar ás regiões temperadas. O algodoeiro não, é raro produzir 15 ks. de algodão com caroços, no 2° e 3° annos de safra: o arroz produz ordinariamente 400 alqueires de *50* litros por 1 alqueire de planta; o milho, na mesma proporção, 200 alqueires; o feijão, 40 alqueires; a mandioca desenvolve-se de uma forma espantosa, com 10 meses contados de plantio tem-se colhido raizes com o peso de 17 ks. A batata doce existe em abundância, produz batata ingleza, cará, figos, laranjas doces, bananas de variadas espécies. A baunilha, que em nossas mattas é sylvestre, ainda não foi cultivada; a uva dá duas colheitas no anno; o café, castanhas diversas, o côco chamado da Bahia, a tâmara, o cacau, abacate, caju, abacaxi, jambo, tudo produz com abundância.
(7) “Casa Grande e Senzala”, “Nordeste”, pags. e passim.
(8) O Barão de Poconé, primo de Manoel Alves Ribeiro, de quem nos vamos occupar neste estudo, era neto do Guarda-mór, por sua primeira filha Maria, casada com Manoel Nunes Martins, também português, como o sogro e o outro genro. Para melhores esclarecimentos lêr Nobiliario Matogrossense, J. de Mesquita, *in* Rev. I. H. M. G., vol. XV.
(9) *In* Rev. do I. H. e G. Brasileiro, t. XXXVIII.
(10) Vêr, nesta serie, “Grandeza e decadência da Serra Acima”.
(11) Op. cit., pag. L4.
(12) Estevão de Mendonca, “Quadro chrorographico”, pag. 104.
(13) Souza Leme, “ Genealogia Paulistana”, vol. IV.
(14) Termo de casamento de F. C. Ribeiro, em 1791, Vêr Nobiliario Matto-grossense, na Rev. I. H. M. G., vol. XV.
(15) “Nordeste”, pág. 31.
(16) “João Poupino Caldas”, pag. 14.
(17) Taunay, “A Cidade de Matto-Grosso”, 114.
(18) Oliveira governou 11 meses e 12 dias e Pimentel 1 a., 5 ms. e 3 ds.

(19) Foi este o 2° presidente da Província que acudia ao nome, Pimentel — sendo, os outros dois Zeferino Pimentel Moreira Freire (1843 - 1844) e Joaquim Galdino Pimentel (1885 - 1886).
(20) E. Mendonça, “Datas Mattogrossenses”, II, 138.
(21) Este e outros pormenores do facto constam do officio do Presidente que ordenou a abertura do Inquérito.
(22) A allusão a Pernambuco é clara, pois a Província se achava sem garantias, a braços com a Revolta Praieira, que começara no anno de 1848.
(23) Despacho julgando improcedente a averiguação.
(24) Livro de termos de aforamento, aberto em 1731, fls. 35.
(25) Resolução de abril de 1742.
(26) Livro de registro de termos de arrematação.
(27) Já vimos que o guarda-mór André Alves, avó de Manoel Alves, foi, de facto, um dos consenhores de Camapuan.
(28) Na “Revista Matto Grosso”, anno IV, vols. I, pag. 12 e III, pag. 67.
(29) “Diário Official” do Estado, edição especial de 24 - 4 -38.
(30) Officio referido por Taunay, “A Cidade de Matto-Grosso”.
(31) Na lista tríplice da eleição de 17 de junho de 1854, feita em virtude do fallecimento de Manoel Alves, entraram, conforme apuração de 17 de agosto, D. José Antonio dos Reis, o dr. João Antonio de Miranda e João Alves Ribeiro.
(32) Archivo ecclesiástico — Livro 3° de casamentos, fls. 4v e *passim* : Livro 34° de baptisados, fls. 8v e *passim*.
(33) No 1° cartório arphanológico de Cuyabá.
(34) Livro de Corresp. do Exterior, n. 1, 1835 - 45, no archivo do Governo.
(35) Officio de 1° de setembro de 1843.
(36) “Notas á Margem”, pag. 87.
(37) Nobiliário Matogrossense, de J. Mesquita, titulo “Barão de Poconé”.
(38) *L*° Exterior, 1835-45, pags. 193v, e 194.
(39) Officio de 6 de abril de 1848, a Manuel Alves Branco, ministro do Império. no Livro n. 3, Império, fls. 35v.
(40) Officio de 8 de abril de 1848 ao ministra do Império. Informando, a 8 de maio, uma petição de José Joaquim de Carvalho, Manoel Alves fazia sentir, coherente com o seu modo de pensar, que « na verdade a ajuda de custo de três contos de réis arbitrada ao supplicante na referida legislatura para ida e volta da Côrte foi muito inferior ás despezas que necessariamente devia fazer em huma viagem tão longa e penosa ». E argumentava que si Goyaz, que ficava 160 léguas mais próxima da Côrte, dava três contos de ajuda de custo, « nesta (Província) devia arbitrar-se o dobro, como ultimamente arbitrei ».
(41) Officio no mesmo livro citado, fls. 36.
(42) Seu primo e cunhado, casado com Maria, irman de Manoel Alves (Nobiliário Mattogrossense).
(43) Officio de 24 de maio, citado.
(44) Officio de 31 de maio ao ministro do Império.
(45) O seu inventario diz haver fallecido a 13 de março de 1765 « no Rio Pardo, caminho do Povoado para estas minas do Cuyabá ».

(46) “João Poupino Caldas”, Cuyabá, 1934, *separata* da Rey. I. H. M. G.
(47) Antonio João, nascido a 24 de novembro de 1820, era filho de Manoel Ribeiro de Brito, e d. Rita de Campos Maciel.
(48) Officio de 15-9-48; no livro Câmaras Municipaes e autoridades do Interior, 1846 a 1849, pags. 105v e 106.
(49) O casamento de Brigida Albertina com o dr. Müller se efectuou a 13 de maio de 1848, em casa de Manoel Alves Ribeiro, á rua Bella do Juiz, figurando o nubente com 30 e a nubente com 34 annos, e servindo de testemunhas o cônego José Joaquim de Vasconcellos Pinto (tio da noiva), Manoel Alves Ribeiro e José Caetano Metello. Na justificação que precedeu ao acto, consta que a testemunha Rodrigo Roiz de Carvalho trouxe a justificante para Diamantino e dahi para Cuyabá e que o dr. Müller veio para o Brasil com 26 annos, tendo estado no Rio e em Campo de Goytacaz, cerca dum anno, antes de vir para Matto Grosso.
(50) Ob. cit., IX, 137.
(51) Censo de 1842, pag. 24.
(52) O Segunda período administrativo de Manoel Alves foi menor dois dias que o primeiro, isto é, de 1 mês e 26 dias.
(53) Poupino Caldas deixou vasta prole, que ainda hoje lhe perpetua o nome, parte legitima, parte não.
(94) Livro 14° da parochia da Sé, fls. 70.
(55) S. Vampré, “Memórias para a História da Academia”, II, 751.
(56) “Noticia", pags. 95 a 97.